



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000467/2018	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00009
 Desdobramento 3390390500 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00069
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)



Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
 Endereço AV PEDRO TAQUES SALAS 1403 E 1404
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade MARINGA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Tomada de Precos	2			7627/07/18	31/07/18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.820.311,05	747.090,08	1.510,00	745.580,08

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO TERCEIRO ADITIVO PROCESSO ADIMISTRATIVO No 02/2016, TOMADA DE PRECOS No 02/2016 HOMOLOGADO EM 22/03/2016, CONTRATO NR 076/2016 REF CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO TECNICO RAC NR 333505, CONF ITEM No 03"FICA ADITIVADO A HORA TECNICA PARA R\$ 97,50" CONF NF NR 00020748.	1.510,00	1.510,00

Local da Entrega	Valor Líquido	1.510,00
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil quinhentos e dez reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

CREDOR

00.165.960/0001-01 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM
AV PEDRO TAQUES SALAS 1403 E 140

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000467/2018	27.07.18	01	31	001	2107	3390390500	0001	1.510,00

Dados da Liquidação

Número: 15027	Data: 27.07.2018	Valor: 1.510,00
LICITACAO GOVBR CONTRATO 76/2016		
Deduções	Valor	
	Valor Liquido	1.510,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.510,00	0,00	1.510,00	1.510,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 27.07.2018

Observações

Elaborado por: LUCIANE

Emitente _____

RECIBO

Declaro (amos) que recebi (emos) a importancia supra, do qual 0,00
Apucarana, ____/____/____
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____


Mauro Bertoli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota
00020748
Data e Hora de Emissão
27/07/2018 16:48:38
Código de Verificação
FHV8-48HY

20180727u00165960000101

RPS Nº 138226 Série A, emitido em 27/07/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**
CNPJ: **00.165.960/0001-01** Inscrição Municipal: **118538**
Nome/Razão Social: **GOVERNANÇA BRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, REMANESCENTE 02 - VELHA - CEP: 89036-001**
Município: **Blumenau** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
CPF/CNPJ: **78.299.815/0001-00** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Rua LAPA 0, S/N - CENTRO CIVICO JOSE O - CEP: 86802-970**
Município: **Apucarana** UF: **PR** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04101408 Período: 07/2018
ATENDIMENTO TECNICO RAC INFORMACOES AUTOMATIZADAS - 1510,00
RAC 333505-MARCO
Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.
Vencimento: 01/08/2018

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.510,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

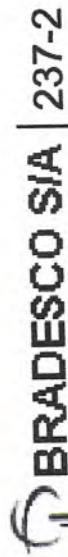
Código do Serviço

00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.510,00	2,00%	30,20	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489);
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 138226 Série A, emitido em 27/07/2018
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.



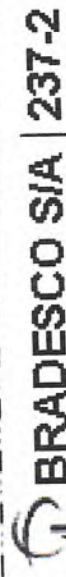
237-2

Recibo do Sacado

Beneficiário GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01		Agência / Código Beneficiário 2656-5/0001244-0	Moeda R\$	Quantidade	Nosso Número 09/00000010033-4
Endereço Beneficiário RUA JOAO PESSOA, 1183 89036-001 - BLUMENAU/SC		Data Documento 27/07/2018	Nr. Documento 20748	(=) Valor do Documento 1.510,00	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	

Pagador:
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Autenticação Mecânica



237-2

23792.65602 90000.001009 33000.124405 4 76030000151000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso		Vencimento 01/08/2018	
Beneficiário GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS CNPJ 00.165.960/0001-01		Agência / Código Beneficiário 2656-5/0001244-0	
Data do Documento 27/07/2018	Número do Documento 20748	Data do Processamento 27/07/2018	Carteira / Nosso Número 09/00000010033-4
Uso do Banco C I P 000	Carteira 09	Moeda R\$	(=) Valor do Documento 1.510,00
Espécie Doc. DM		Quantidade	(-) Desconto / Abatimento
Espécie Doc. DM		Quantidade	(-) Outras deduções
Espécie Doc. DM		Quantidade	(+) Mora / Multa
Espécie Doc. DM		Quantidade	(+) Outros acréscimos
Espécie Doc. DM		Quantidade	(=) Valor Cobrado

Instruções:
Caixa, não cobrar juros.
Após vcto pagável somente Ag. Bradesco

PAGO
DATA 30/07/18

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
RUA LAPA, 0
86802-970 - APUCARANA - PR

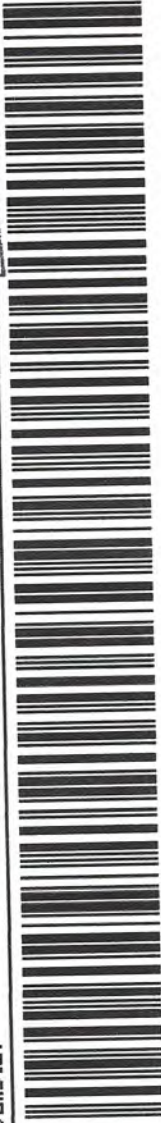
CNPJ: 78.299.815/0001-00

Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

1509001





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 76/2016 CELEBRADO EM 22/03/2016, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Apucarana, inscrita no CNPJ sob nº. 78.299.815/0001-00, estabelecida a Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A – CEP: 86.800-235, Apucarana – PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida Rua João Pessoa, 1.183, Andar 1 e 2 – Velha – Centro, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 22/03/2016, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro meses) sem reajustes com validade até 05 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com o item 8.1 onde exige por escrito solicitação de alteração de valores do contrato, foi apresentado proposta incluindo os Sistemas do eSOCIAL (Adequação, Comunicação Eletrônica, Atualização Cadastral, Contra Cheque Online, Registro Segurança Medicina do Trabalho SMT) exigidos pelo Governo Federal. Assim sendo, os valores serão aditivados passando do valor total mensal de 6.016,41 (seis mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 8.016,41 (oito mil dezesseis reais e quarenta e um centavos).

CLAUSULUA TERCEIRA

Fica aditivado a hora técnica de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA QUARTA

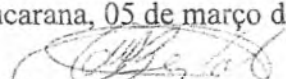
Para implantação e treinamentos dos sistemas ESOCIAL exigidos terá um valor único de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).


CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 05 de março de 2018.


Câmara Municipal de Apucarana
CONTRATANTE


Governança Brasil S/A Tecnologia
CONTRATADA

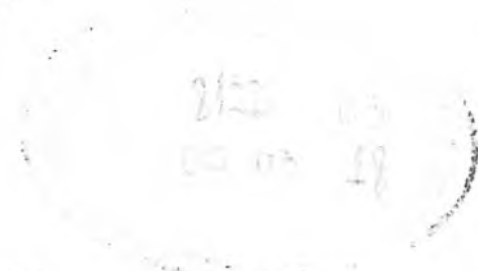


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015
CONTRATO Nº 076/2016



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública, com atualização mensal para a Câmara Municipal de Apucarana/PR.

- 1 Fica Aditivado o presente contrato por um período de 24 (vinte e quatro) meses, em R\$ 8.016,41 (oito mil dezesseis reais e quarenta e um centavos) mensal, já incluso os programas do eSocial exigidos pelo Governo Federal.
- 2 Para implantação e treinamento dos Sistemas eSocial terá um valor único de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais).
- 3 Fica aditivado a hora técnica para 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)

2) Ficam Inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 05 de março de 2018.

Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 02 de março de 2018

PARECER JURÍDICO

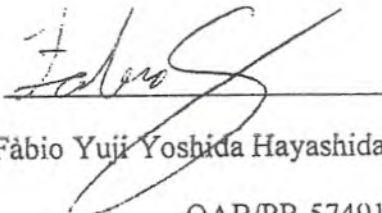
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 76/2016
CELEBRADO EM 22/03/2016

DO PARECER.

Em análise jurídica, feita por esta procuradoria, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 101/2000 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo as normas internas desta Casa de Leis. 1 – Foram apresentadas propostas de reajuste de valor, dentro do regramento adequado observada os limites referentes aos índices legais, conforme informa a acessória técnica. 2 – A contratação atende os limites de alteração impostos pelo Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 65, 3 – Observa também a manutenção do objeto (fornecimentos de softwares em conformidade as exigências do TCU) e atendido os limites de valor e prazos, estabelecidos em lei. 4- Critérios de pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto; 5 - Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei; 6 - Demais especificações e peculiaridades. De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir obrigatoriamente, incluindo justificativa. 7 – O parecer finaliza sua análise técnica jurídica de seus requisitos formais, não adentrando ao mérito ou nas decisões discricionárias ou a quesitos fáticos, sendo estes devidamente justificados, apresentados pareceres técnicos, cumpridas as exigências técnicas do TCU e entre outros documentos, e elaborados pelos setores e profissionais técnicos capacitados desta Casa de Leis. 8 - Da conclusão final Desta forma, tenho que o processo encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar n.º 101/2000 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo as normas internas desta Casa de Leis, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, as publicações legais e os atendimentos aos Princípios que regem a administração pública.

É o parecer.

S.M.J.


Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
Conta de débito:	0379 / 006 / 00000001-0

Representação numérica do código de barras:	23792.65602 90000.001009 33000.124405 4 76030000151000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	GOVBR
Nome/Razão Social:	GOVBR
CPF/CNPJ:	00.165.960/0001-01
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Data do Vencimento:	01/08/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	30/07/2018
Valor Nominal do Boleto:	1.510,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.510,00
Valor Pago (R\$):	1.510,00
Identificação do Pagamento:	GOVERNANCA BRASIL

Data/hora da operação: 30/07/2018 14:36:12

Código da operação: 11401286

Chave de segurança: KQ1R415227W0KEQA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Mauro Benfali
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana


Jéssica Daiane Angotti
TESOUREIRA